

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CG Nº 028/2009

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no incisos I, VI e IX, do artigo 24, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO o teor das justificativas elencadas no requerimento elaborado pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 02 de outubro de 2009, o prazo consignado no artigo 2º da Portaria nº 026/2009, desta Corregedoria Geral, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.520, paginas 71 e 72 de 12 de agosto de 2009, atinente a conclusão do trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Cons. Osmar Ferreira Dutra
Corregedor Geral